



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

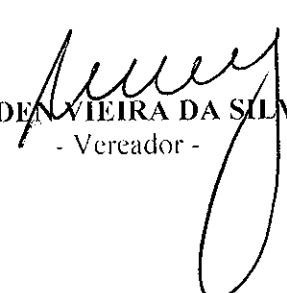
DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO
SOBRINHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que
lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei
Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense
ao Ilmo. Senhor JOSÉ PEDROSA DE CARVALHO SOBRINHO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será
encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua
outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene,
especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente
estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo
correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se
necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 17 de junho de 2013.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -